



Programa de Pós-graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade

RESOLUÇÃO PPGE CB N° 10/ 2011

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXVIII do Art. 10 da Resolução CONSEPE N.º 28/2011 e considerando o deliberado na 20ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 17/06/2011:

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os professores **Eliana Cazetta e Marcelo Mielke** para integrarem a comissão de acompanhamento de discentes do PPGE CB.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os dois integrantes, conforme tradição das comissões deste programa.

§ 2º – A professora Eliana Cazetta será a presidenta da comissão.

Art. 2º – As funções da comissão são as seguintes:

- I- Discutir e reformular modelos e prazos dos relatórios de acompanhamentos dos discentes;
- II- Elaborar o manual dos discentes contendo:
 - a- Descrição do PPGE CB e o perfil profissional que o programa espera formar;
 - b- Agenda do discente, com a descrição e o cronograma das atividades gerais do estudante durante todo o programa (disciplinas, estágio docência, qualificação, pesquisa orientada);
 - c- Documentos regimentais e modelo dos principais formulários;
 - d- Lista de disciplinas ofertadas por outros programas da UESC ou em outras Universidades com programas em áreas afins;
 - e- Política de conduta do aluno: explicitar o que o curso espera do aluno e o que o aluno deve esperar do curso, elaborando um texto sobre conduta ética esperada para esta relação docente-discente, e entre o programa (instituição) e o discente.
- III- Planejar a aula inaugural e a semana do calouro.

Art. 3º - O mandato dessa comissão será de doze meses.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 09 de agosto de 2011.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC



**Programa de Pós-graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade
DEBORAH MARIA DE FARIA
COORDENADORA DO PPGEGB**